MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 13/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FUNÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL, EM CARÁTER ESSENCIAL E EMERGENCIAL, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO EM CASA LAR.

DO PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO: 27 de setembro de 2021 até as 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2021.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **22 de outubro de 2021**, após as 09:00 horas, junto a sala de reuniões do Município de Coronel Vivida, pela Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.coronelvivida.pr.gov.br, na opção licitações, credenciamentos em andamento.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2021.

Dinara Mazzucatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 24/09/21 a 22/10/21

FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 65/CPL/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação para o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.

DA MODALIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO. Chamamento Público nº 13/2021, de 24.09.2021.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021. Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO: Data: 22 de outubro de 2021, às 09h00. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se no local estabelecido, sendo constatado que não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, para constar, a Comissão de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros das Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2021.

Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL

Fernando Q. Abatti
Membro da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13/2021

DATA: 24.09.2021 ABERTURA: 22.10.2021 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FUNÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL, EM CÁRATER ESSENCIAL E EMERGENCIAL, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO EM CASA LAR.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se no local estabelecido no edital, sendo constatado que não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da comissão de licitação.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2021.

Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL

Fernando Q. Abatti
Membro da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13/2021

DATA: 24.09.2021 ABERTURA: 22.10.2021 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FUNÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL, EM CÁRATER ESSENCIAL E EMERGENCIAL, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO EM CASA LAR.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8001 | Pato Branco, 23 e 24 de outubro de 2021

Município de Coronel Vivida PR 082

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO DOS VIGILANTES DE PATO BRANCO E REGIÃO
EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2022/2023

O Sindicato supra, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Ibiporã, 333 – 2º andar – sala 203, em Pato Branco/Pr, por seu Presidente adiante assinado Sr. Alaor de Jesus M. dos Santos, brasileiro, casado, vigilante, residente em Pato Branco/Pr, nos termos do artigo 50 do Estatuto da entidade e do artigo 612 da CLT, convoca os trabalhadores de empresas de segurança e vigilância, para Assembléia Geral extraordinária, conforme segue: dia 30/10/2021 as 09:00 hs em primeira convocação e as 09:30 em segunda convocação sito a rua ibiporã, 333 em Pato Branco,com a participação dos trabalhadores de Pato Branco, Coronel Vivida, Vitorino, Mariopolis, Itapejara D 'Oeste, Palmas, Mangueirinha, Clevelandia, Honório Cerpa e Bom Sucesso do Sul; Dia 31/10/2021 as 09:00hs em primeira convocação e as 09:30 hs em segunda, sito a rua Tenente Camargo, 1525 – 3º andar – sala 202 em Francisco Beltrão, com a participação dos trabalhadores de: Francisco Beltrão, Marmeleiro, Manfrinopolis, Renascença, Salgado Filho, Enéas Marques e Flor da Serra do Sul; dia 02/11/2021, as 09:00 hs em primeira convocação e as 09:30 hs em segunda convocação na cidade de Chopinzinho, sito a rua sete de setembro, 543 com os trabalhadores de Chopinzinho, Sulina, Vere, Salto do Lontra, Saudades do Iguaçu, Dois Vizinhos, São João, Cruzeiro do Iguaçu, São Jorge Do Oeste e Nova Esperança do Sudoeste; dia 06/11/2021 as 09:00 hs em primeira convocação e as 09:30 hs em segunda convocação, na cidade de Realeza,na Associação de Moradores do Bairro João Paulo II, com a participação dos trabalhadores de Realeza, Capanema, Santa Isabel D Oeste, Planalto, Santo Antonio do Sudoeste, Ampére , Pranchita, Barracão, Perola D Oeste, Nova Prata do Iguaçu e Pinhal de São Bento, dia 07/11/2021, as 09:00 hs em primeira convocação e as 09;30 hs em segunda convocação no auditório da Universidade do Professor em Faxinal do Céu, com a participação dos trabalhadores de Pinhão, Bituruna, Candói, Cruz Machado, General Carneiro, [illegible] Martins, Porto Vitória, Foz do Jordão e Reserva do Iguaçu, tudo em atenção a [illegible]ação jurespradêncial nº 14 da SDC, para deliberar e discutir sobre os seguintes assuntos:

1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações 2022/2023, a ser negociada com o Sindicato Patronal das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná, objetivando a celebração de Convenção Coletiva de trabalho;
2) Aprovação da Taxa Assistencial a ser descontada dos integrantes da categoria profissional;
3) Autorização para a diretoria da entidade entabular negociação direta com a categoria econômica;
4) Autorização para a diretoria administrativa da entidade outorgar instrumento de mandato para profissional advogado, uma vez frustrada a negociação direta ou na ocorrência de impasse, mesmo após mediação, objetivando a interposição de dissídio coletivo.

Pato Branco, 22 de Outubro de 2021
ALAOR DE JESUS MACHADO DOS SANTOS - Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 82/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 09 de novembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS EM COMEMORA-ÇÃO AO NATAL 2021. Valor estimado: R$ 33.180,00. Gênero: Materiais de consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Operação** para **Lavador de veículos pesados** instalada **na Rodovia PRC - 280, km 88,3, no município de Palmas - PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Operação** para **Posto de abastecimento** instalada **na Rodovia PRC - 280, km 88,3, no município de Palmas - PR.**

AMOVI – ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES
CNPJ: 77.744.944/0001-06
BR 373 – TREVO – KM 306 – CORONEL VIVIDA-PR

O Conselho Deliberativo da AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, através de seu Presidente, ao fim assinado, comunica aos associados que no próximo dia 03/11/2021, as 19:30 horas, acontecerá em sua sede, uma reunião do Conselho, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Diretor, conforme estipula o Estatuto Social da entidade.
Os sócios patrimoniais interessados deverão fazer sua inscrição diretamente ao Conselho Deliberativo da AMOVI, até o horário previsto para a reunião, acima indicado.
Sede da Associação dos Motoristas Vividenses, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021.
LUIZ RIBEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo
Da AMOVI

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021
DATA: 23/09/21 ABERTURA: 07/10/21 PROPOSTAS: 08:00
DISPUTA: 16:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ODONTOLOGIA, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/ 2021
DATA: 23/09/21 ABERTURA: 07/10/21 PROPOSTAS: 08:00
DISPUTA: 16:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ODONTOLOGIA, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ampr - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Renascença, Estado do Paraná, sob CNPJ nº 76.205.681/0001-96, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a atividade de parcelamento de solo a ser implantada no Lote nº 49-B, Matrícula nº 11.862, situado na rua Ricardo Southier, s/n, Bairro Cristo Rei, na cidade de Renascença/Pr.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 096/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2021.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI – R$ 383.511,93.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI** CNPJ: **85.056.034/0001-50**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
Contratação da empresa **PB WEB DESIGN EIRELI, CNPJ Nº 11.988.275/0001-00** para prestação de serviços de desenvolvimento, reformulação e modernização do web site da prefeitura, portal transparência, manutenção e hospedagem.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
Data da sessão: **25/11/2021** Horário da sessão: **09:00hrs**
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
Torna público que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 68/2021, do tipo Menor preço por item, restou **FRUSTRADO.**
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
Torna público o julgamento da impugnação ao pregão eletrônico nº 70/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp**, edição do dia 25 de OUTUBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote.
OBJETO: contratação de empresa para manutenção da rede de energia elétrica predial, manutenção da iluminação pública e instalação e manutenção elétrica natalina do Município de Renascença.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 05 de novembro de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:01 do dia 05 de novembro de 2021, junto a sala de licitações na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 22 de outubro de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados) de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, conforme projeto, memorial descrito, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
PREÇO MÁXIMO: R$ 1.492.761,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e um reais).
ENTREGA ENVELOPES: Até 09h00min do dia 12 de novembro de 2021.
ABERTURA: 12 de novembro de 2021, às 09:01 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.
RECURSOS: Convênio firmado entre o Estado do Paraná, por sua Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Renascença.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 25/10/2021 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 22 de outubro de 2021.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2021

(Vinculado a Dispensa por Limite nº 031/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Vamos Desenvolvimento Social Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para assessoria técnica para realização da Conferência Municipal de Educação CONAE – Etapa Municipal do Município de Renascença-Pr.
VALOR TOTAL: R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 21 de outubro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL
1ª PRAÇA: 17/11/2021 – 14h00min
2ª E ULTIMA PRAÇA: 18/11/2021 – 14h00min
PRESENCIAL: Av. Tupi, 3745, Hotel Pato Branco – Pato Branco – PR
ONLINE: http://www.vmleiloes.com.br

O Leiloeiro Público Oficial, JAIR VICENTE MARTINS, registro Jucepar 609, torna público que venderá em leilão realizado na forma da lei 9.514/97, mediante autorização de Ademilar Administradora de Consórcios S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5870, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29, no dia, local e hora acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida decorrente de Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel com recursos advindos de fundo comum em grupo de consórcio e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia em caráter escritura pública nº 170518-02 de 17/05/2018, em que figurou como **CREDORA FIDUCIÁRIA:** Ademilar Administradora de Consórcios S/A e como **DEVEDORA FIDUCIANTE: ALFAMA INVESTIMENTOS LTDA** que atualmente utiliza o nome de ALFAPAR HOLDING LTDA. **Qualificação:** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.440.906/0001-90, com sede na Av. Nove de Julho nº 5143, Conj. 31, Jardim Paulista, São Paulo-SP; neste ato representada por seus sócios administradores GABRIEL SONDA ANDRE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CNH nº 04398498966/DETRAN-PR, na qual conta a CIRG nº 8251171-7/SESP-PR e inscrito no CPF nº 060.858.949-70 e BRUNO SONDA ANDRE, brasileiro, solteiro, maior empresário, portador da CNH nº 05159581588/DETRAN-PR na qual consta a CIRG nº 8251176-8/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 060.858.929-26;

Imóvel: 1) APARTAMENTO 405, da Torre IV, do Edifício Moradas de São Francisco, localizado no 5º pavimento do referido edifício, encravado na parte do lote nº 02 da quadra nº 768, sito a Rua Itabira nº 100, na cidade e comarca de Pato Branco-PR. Composto pelas seguintes peças: ambiente social, banheiro, 02 dormitórios, cozinha. Com a área privativa de 45,38m², área comum de 9,74m², área real construída de 55,12m², fração ideal do solo de 0,004124, quota de terreno de 14,06m², área total edificada de 55,12m². Limites de confrontações: Norte: confronta com a escada e apartamento nº 401; SUL: confronta com o pátio interno; LESTE: confronta com o vazio e pátio interno; OESTE: confronta com o apartamento nº 404. **Matrícula nº**: 34.085 – 2º Registro de Imóveis Pato Branco-PR

2) GARAGEM 58 da Torre IV, do Edifício Moradas de São Francisco, localizado no térreo do referido edifício, encravado na parte do lote nº 02 da quadra nº 768, sito a Rua Itabira nº 100, na cidade e comarca de Pato Branco-PR. Com área privativa de 10,00m², circulação/vaga de garagem: 12,00m²; área comum: 2,56m²; área real construída: 24,56m²; área equivalente : 15,76m²; fração ideal do solo: 0,001215; quota do terreno: 4,14m²; área total construída: 24,56m². Limites de confrontações: Norte: confronta com a circulação de veículos; SUL: confronta com a parede do prédio; LESTE: confronta com a garagem nº 57; OESTE: confronta com a garagem nº 59. **Matrícula nº**: 34.120 - 2º Registro de Imóveis Pato Branco-PR
Alienação Fiduciária: R-3 Consolidação da propriedade: AV-4.

1ª PRAÇA: 17/11/2021 – 14h00min - Valor de avaliação para hasta **R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)** atualizado em 21/10/2021, sendo R$ 35.000,00 referente a vaga de garagem e R$ 250.000,00 o apartamento.
De acordo com o que determina o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei 9.514/97: Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor atribuído ao imóvel, será realizado o segundo leilão na data mencionada, no mesmo local e horário descrito. Ainda conforme determina o parágrafo 2° do artigo 27 da Lei 9.514: § 2º No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.

2ª E ULTIMA PRAÇA: 18/11/2021 – 14h00min - Valor da dívida em data de 21/10/2021 a ser atualizado até a data do leilão nos termos do contrato **R$ 219.586,32 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, devendo ser efetivado em até 24 horas após arrematação.

LOCAL DO LEILÃO: Presencial: Av. Tupi, nº 3745, Hotel Pato Branco, Pato Branco-PR e por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: http://www.vmleiloes.com.br, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da hasta com a utilização do sistema Leilão "online", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmleiloes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão.

Observação: Imóvel encontra-se ocupado. Constitui ônus do arrematante: a) a responsabilidade pela imissão na posse do imóvel, incluindo despesas, recursos judiciais necessários, custas processuais e honorários decorrentes; b) comissão do leiloeiro, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do bem arrematado, nos termos da lei respectiva; c) despesas relativas à Registro de Imóveis, Funrejus, ITBI e demais impostos e taxas decorrentes da arrematação; d) a responsabilidade pela regularização de eventuais obras não averbadas e ônus disso decorrente; e) a venda é realizada em caráter ad-corpus; f) Os lances ofertados possuem natureza irrevogável e irretratável, mesmo na hipótese de serem ofertados via Internet ficando o usuário cadastrado responsável por todos os que forem ofertado em seu nome; g) Em caso de desistência ou não pagamento do valor de arrematação no prazo assinalado, será convocado o segundo colocado, correspondente ao segundo maior lance válido. Os desistentes estarão sujeitos às penalidades legais aplicáveis.

Ficam desde já notificados do presente leilão os executados se não forem localizados para notificação pessoal.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações no seguinte local: Rua Joinville, 3870, sala 02, São José dos Pinhais, (41) 3385-4656 – 9969-9934 e a credora, na sede situada na Avenida Sete de Setembro, 5870 – (41) 3028-9776/3023-2000 (Depto Juridico)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021
DATA: 24.09.2021 ABERTURA: 22.10.2021 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FUNÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL, EM CÁRATER ESSENCIAL E EMERGENCIAL, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO EM CASA LAR.
Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vivida, 22 de outubro de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Município de Coronel Vivida PR 083

para análise das amostras dos uniformes, conforme solicitado no edital.
As amostras serão avaliadas pela Comissão de Avaliação designada pelo Sr. Prefeito, através da Portaria nº 44/2021 de 05 de outubro de 2021, composta pelos servidores: Adriane Deveras Silveira, Ioleane Paula Galvão Librelato e Aline Gracieli da Silva Fronza.
Data: 26/10/2021 (terça-feira) às 08:00hs.
Local: Centro Cultural.
Endereço: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, centro.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:8C963995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 14/2021
O município de Coronel Vivida torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 25 de outubro de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:F9D8001F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021
DATA: 24.09.2021 ABERTURA: 22.10.2021 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FUNÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL, EM CÁRATER ESSENCIAL E EMERGENCIAL, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO EM CASA LAR.
Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:7E9AAF24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
RESOLUÇÃO N.º 03/2021

SUSPENDE OS EFEITOS DAS RESOLUÇÕES Nº 01/2021 E 02/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, com fundamento no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Ficam suspensos os efeitos das Resoluções nº 01/2021 e 02/2021 da data da sua concessão até a data prevista no caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2° Diante dos princípios da boa-fé, fica autorizado o Legislativo em não cobrar a restituição dos servidores e vereadores que receberam aludida reposição/recomposição geral anual, face o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (tema 531 do STJ), corroborada pela Sumula 249 do TCU.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 22 de outubro de 2021

ENIO DESSBESEL
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:2C121426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°334/2021

SUSPENDE OS EFEITOS DAS LEIS N° 302/2021 E 303/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI
Art. 1°. Ficam suspensos os efeitos da Lei Municipal n° 302 de 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal n° 303/2021 de 26 de janeiro de 2021 até a data prevista no *caput* do art. 8° da Lei Complementar n°173/2020.
Art. 2°. Diante do princípio da Boa Fé, fica autorizado o Executivo Municipal em não cobrar a restituição do funcionalismo público municipal ou agentes públicos e segurados, que receberam aludida reposição/recomposição geral anual, face o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (Tema 531 do STJ), corroborada pela Sumula 249 do TCU".
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:BA9323A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1612/2021

SUMULA: Dispõe sobre Transferência do Feriado Municipal do dia 28 de outubro nas Repartições Publicas Municipais.